



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 39/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 6 de abril de 2026

Ementa: Nomeia servidor efetivo para exercer, interinamente, o cargo de Assessor Jurídico do CRMV-AM e fixa gratificação de função.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, o Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, o Regimento Interno do Sistema CFMV/CRMVs, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37, caput e inciso V, da Constituição Federal, que dispõe que os cargos em comissão se destinam às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a natureza jurídica do Conselho Regional de Medicina Veterinária como autarquia federal de fiscalização do exercício profissional;

CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TC 007.741/2024-3), que determina a priorização de servidores efetivos na ocupação de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei nº 8.112/1990 aos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV-AM, especialmente a Tabela dos Cargos e Funções Comissionadas – carga horária de 8h, que prevê o percentual de gratificação para a função de assessoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da assessoria jurídica institucional;

CONSIDERANDO que o servidor Gleydson de Lima Gomes, matrícula nº 035, é servidor efetivo do CRMV-AM, possui formação jurídica e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº OAB/AM 20.315;

CONSIDERANDO a compatibilidade técnica e a experiência institucional do referido servidor para o exercício da função;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo GLEYDSON DE LIMA GOMES, matrícula nº 0035, inscrito na OAB/AM sob nº 20.315, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria possui natureza de confiança, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Art. 3º - Pelo exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, o servidor perceberá gratificação

correspondente a 40% (quarenta por cento), conforme previsto na Tabela dos Cargos e Funções Comissionadas – carga horária de 8 (oito) horas, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV-AM.

Art. 4º - A gratificação prevista no artigo anterior possui natureza transitória, vinculada ao exercício da função comissionada, não se incorporando à remuneração do cargo efetivo.

Art. 5º - Compete ao Assessor Jurídico interino prestar assessoramento jurídico à Presidência, Diretoria Executiva, Plenário e unidades administrativas do CRMV-AM, bem como exercer demais atribuições correlatas determinadas pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Manaus-AM, em 6 de abril de 2026.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Presidente do CRMV-AM

CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 06/04/2026 09:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605066

Código de Autenticação: d64400e95b



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000